

PORTARIA Nº 017, de 10 de maio de 2010

*Concede qüinqüênio a servidor efetivo da câmara
Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 056/2007, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido ao servidor abaixo mencionado, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo, *01 (um) qüinqüênio*, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento:

Airton Gomes de Sousa, CPF 366.892.626-34, Masp 02.02.95,
Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de maio de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente